

Decreto de 24 de julho de 1942

○ Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939, concede a subvenção mensal de (Cinquenta milreis) 50\$000 ao professor Agilberto Taguieres da Silva, com exercício na aula particular, localizada na linha 1, Seção Cravo, no 1º Distrito, a partir do dia 1º de Março do corrente ano.

José Bonifácio, 24 de julho de 1942

*[Assinatura]*  
Sub-prefeito do 1º Distrito no  
exercício do cargo de Prefeito